

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 036, de janeiro de 2017, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 050/2017, visando à **Aquisição de cartuchos e toners novos originais, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tapejara/PR**, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 04 de julho de 2017, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 19 de junho de 2017.
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017
Contratação de 01 médico psiquiatra para compor a junta médica de medicina do trabalho para realização de laudos de aposentadoria e revisão de atestados médicos para atender o Município de Terra Rica. O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, através do Exmº Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2017, na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, 1120, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução dos serviços dos objetos acima referenciados. A documentação completa do edital deverá ser adquirida no site www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441-8505 ou 3441-8502, Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2017
 Julio Cesar da Silva Leite
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 08/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de julho de 2017, às 09:00 horas no endereço, Rua Jangada, 25, Fênix - PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2017 na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Contratação de consultoria especializada em levantamento contábil, com vistas a proceder à análise das contas do município nos períodos de 2013 a 2016, no prazo de 4 meses, conforme descrição dos serviços no Anexo I – Termo de Referência.**

Fênix, 19 de junho de 2017.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
 ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 (Pregão 42/2017)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, na sala de reunião, a empresa **A D DAMINELLI - EIRELI - ME**, para o fim de proceder com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços em decorrência do resultado final do Pregão nº 42/2017. Sendo assim, a empresa acima referida concorda expressamente em assinar a presente ata, comprometendo-se a manter registrado junto a esta Prefeitura, até 31 de dezembro de 2017, os preços conforme descritos abaixo:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS
FORNECEDOR: A D DAMINELLI - EIRELI - ME
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 8.560,70 (OITO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Comp	Clonazepam 2 Mg Comprimido	14000	GEOLAB	0,11	1.540,00
2	Comp	Clonazepam 0,5 Mg Comprimido	5000	MEDLEY	0,12	600,00
3	Amp	Clorpromazina 25mg / 5ml	100	HIPOLABOR	1,27	127,00
4	Amp	Diazepam 10mg Inj.	200	SANTISA	0,81	162,00
5	Amp	Fentoina 250mg / 5ml Inj.	50	CRISTALIA	2,43	121,50
6	Amp	Fenobarbital 200mg / 1ml Inj.	100	CRISTALIA	2,16	216,00
7	Amp	Haloperidol 5mg Inj.	150	CRISTALIA	3,06	459,00
8	Comp	Imipramina 25 Mg Comprimido	8000	TEUTO	0,54	4.320,00
9	Amp	Midazolam 15 Mg Injetável	30	HIPOLABOR	1,34	40,20
10	Amp	Pelidina 50 Mg Injetável	100	UNIQ QUIMICA	2,70	270,00
11	Amp	Sulfato De Morfina 10mg / Mi Ampola 1ml	50	HIPOLABOR	2,70	135,00
12	Amp	Tramadol 50mg/MiAmpola De 1ml	700	HIPOLABOR	0,74	518,00
13	Amp	Naloxona 0,4mg/1ml	10	HIPOLABOR	5,20	52,00
TOTAL						8.560,70

Empresa - A D DAMINELLI - EIRELI - ME
 Pregoeiro - WAGNER CAPELLASSI
 Equipe de Apoio - EDEMAR FALASCH
 Equipe de Apoio - ROSEMARY RIPPPEL
 Equipe de Apoio - VIVIANE APARECIDA SEVERINO VIGARANI

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86760-000
 Telefone (44) 3258-1122 – Fax (44) 3258-1132
www.munhozdemello.pr.gov.br
 "Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 136/2017

On 14 de Junho de 2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 52/2017, de acordo com o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições e segur estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

Considerem-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:
 A empresa **TEFRAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, C.N.P.J/MF nº 00.813.747/0001-69, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	300	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CRUG)		400,00	120.000,00
Valor Total:					120.000,00

A empresa **MINERAÇÃO SAO TOMÉ LTDA**, C.N.P.J/MF nº 09.193.560/0001-04, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	225	ITEM PARA ME E EPPI AQUISIÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CRUG)		348,00	78.300,00
1	875	AQUISIÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CRUG)		328,00	287.200,00
Valor Total:					365.500,00

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde constar a descrição mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-tímica, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 52/2017.

3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 2 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

4. O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contado a partir da entrega.

5. Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhadas das respectivas notas fiscais.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim corrigidos, nos termos do item 15.1 do Edital de Pregão Presencial nº 52/2017.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento controlado a conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas.

03.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
 03.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
 03.003.15.452.0019.2.020.339030.0011 - Taxas - Prestação de Serviços
 03.003.15.452.0019.2.020.339030.0011 - Taxas - Prestação de Serviços
 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. à receita de impostos
 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. à receita de impostos
 10.001.20.122.0024.2.055.339030.0001 - Recursos Livres
 10.001.20.122.0024.2.055.339030.0001 - Recursos Livres
 12.001.18.542.0022.2.080.339030.0001 - Recursos Livres
 12.001.18.542.0022.2.080.339030.0001 - Recursos Livres

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em condições de preços, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações lavradas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a entrega de entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracterize, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

12. Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 52/2017.

13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados, funcionários, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser ajuizadas por força de reclamações com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial nº 52/2017, a Nota de Empenho com os termos editados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. Os lotes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu - PR, expedidas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, e pelo Sr. (a) Responsável (a) Legal (a), qualificado(s) (a) preambularmente, representando (a) (s) empresa(s) detentor(es), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Maurício Aparecido da Silva
 Prefeito Municipal

TEFRAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J/MF nº 00.813.747/0001-69
 MINERAÇÃO SAO TOMÉ LTDA, C.N.P.J/MF nº 09.193.560/0001-04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Rua Tai nº 1.000, Cx. Postal 71 – CEP 07.111-140
 Fone Fax (44) 3126-8901 / 3126-8903 – Site www.sarandi.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Ficam Vossas Senhorias, proprietários ou possuidores a quaisquer títulos de imóveis urbanos, edifícios ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio fio e/ou pavimentação asfáltica, NOTIFICADOS da obrigação de manter seus imóveis limpos, capinados e drenados, sob pena de responder, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

NOTIFICAMOS, para procederem no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da presente notificação, a execução dos serviços necessários.

Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a AUTUAÇÃO sem necessidade de notificação posterior a esta; conforme lei municipal 245/2010 e Multa conforme artigos 34, 35,36 e 55 inciso XIII do Decreto 1314/2011.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, ocorrerá cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.

ESTA NOTIFICAÇÃO FICARÁ VÁLIDA NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO A CONSTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

Local do Imóvel Quadra: 32 Lote: 13
 Rua: RUA 9331, nº 272.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: REGINALDO MURAKAMI

Local do Imóvel Quadra: 23 Lote: 02
 Rua: RUA 9327, nº 54.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: ODETE JORDAO

Local do Imóvel Quadra: 42 Lote: 02
 Rua: RUA 9341, nº 172.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: MARIANA ARAUJO DE MEDEIROS

Local do Imóvel Quadra: 28 Lote: 01
 Rua: RUA 9330, nº 115.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: MARIA DA GLORIA NOGUEIRA

Local do Imóvel Quadra: 53 Lote: 09
 Rua: RUA 9353, nº 55.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Local do Imóvel Quadra: 40 Lote: 05
 Rua: RUA 9340, nº 86.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Local do Imóvel Quadra: 15 Lote: 06
 Rua: RUA 9322, nº 116.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: JOALDO MOIA LOPES

Local do Imóvel Quadra: 42 Lote: 05
 Rua: RUA 9341, nº 214.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: JOSEPAULO RIZATTO

Local do Imóvel Quadra: 26 Lote: 13
 Rua: RUA 9327, nº 231.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: J.C. DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME

Local do Imóvel Quadra: 26 Lote: 14
 Rua: RUA 9327, nº 217.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: J.C. DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME

Local do Imóvel Quadra: 14 Lote: 10
 Rua: RUA 9316, nº 253.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: JOSE AUGUSTO LOPES FARIAS

Local do Imóvel Quadra: 23 Lote: 13
 Rua: RUA 9326, nº 117.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: HOMERO MORESCHI

Local do Imóvel Quadra: 16 Lote: 03
 Rua: RUA 93227, nº 206.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: GLEICE ELLIANE RODRIGUES RISA

Local do Imóvel Quadra: 03 Lote: 03
 Rua: RUA 9305, nº 194.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: GRASIELE APARECIDA DE ALENCAR

Local do Imóvel Quadra: 25 Lote: 02
 Rua: RUA 9329, nº 40.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: FABIANA MOREIRA DA SILVA

Local do Imóvel Quadra: 285 Lote: 285-1A
 Rua: ESTACÃO ESTRADA (LOTE 286), nº 232.
 Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI
 Nome do Proprietário: WANDERLEY FERNANDES MORESCHI

Local do Imóvel Quadra: 19 Lote: 04
 Rua: RUA 9324, nº 96.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: ZICO CANDIDO

Local do Imóvel Quadra: 48 Lote: 07
 Rua: RUA 9346, nº 83.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: JULIANA PAIOLA

Local do Imóvel Quadra: 35 Lote: 03
 Rua: RUA 9337, nº 68.
 Bairro: JARDIM ECOVALLEY
 Nome do Proprietário: HUGO DALMASO MENEZINH

Marcos Aparecido Galindo
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Diretor nº 02/2017

SARANDI, 19 DE JUNHO DE 2017

Obs.: Desconsiderar esta PUBLICAÇÃO apenas se o terreno encontra-se limpo.

Prefeitura do Município de Mandaguáçu
 ESTADO DO PARANÁ
 Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone: (44) 3245-8400
 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017

Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1981 de 14 de junho de 2017.
 Valor do Convênio: R\$ 47.597,08 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos).
 Fomentado: Município de Mandaguáçu (CNPJ nº 76.285.329/0001-08).
 Representante do Fomentado: Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.
 Fomentante: AVE – Associação Vida e Esperança de Mandaguáçu (CNPJ nº 08.616.580/0001-87).
 Representante do Fomentante: Carlos Roberto Pechek, atual Presidente.
 Objeto: repasse de recursos do PPAS IV.
 Dotação Orçamentária: 07.06.08.243.0009.6.124(3.3.50.43.00.00)
 Prazo de Vigência: 07 meses

Mandaguáçu, 20 de junho de 2017.

Maurício Aparecido da Silva
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CNPJ: 76.382.082/0001-61
 RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174
 C.E.P.: 86760-000 - Munhoz de Mello - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº: 42/2017 - PR

Processo Administrativo: 112/2017
 Processo de Licitação: 42/2017-PR
 Data do Processo: 29/05/2017

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, GERALDO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 112/2017
 b) Licitação Nº: 42/2017-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 19/06/2017
 e) Data da Adjucação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, EM QUANTIDADES INDICADAS, PROVEDO OU NÃO ATINGIR A TOTALIDADE LICITADA OU ANDA ULTRAPASSA-LA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Lote	Fornecedor	Preço (em Reais R\$)	
		Último de Item	Média Descto. (%)
Lote 1	- 001542 - PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	77	0,0000
Total por Fornecedor:		77	50.701,55
Lote 3	- 001883 - PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS	11	0,0000
Lote 4	- 001883 - PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS	123	0,0000
Lote 6	- 001883 - PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS	9	0,0000
Total por Fornecedor:		143	111.257,92
Lote 2	- 002278 - A D DAMINELLI - EIRELI - ME	13	0,0000
Total por Fornecedor:		13	8.560,70
Lote 5	- 003391 - MARYMED DIST. DE MEDICAMENTOS E	32	0,0000
Total por Fornecedor:		32	47.744,45
Total:		268	218.264,62

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (136)

GERALDO GOMES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 137/2017

Aos 16 de Junho de 2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 53/2017, de acordo com o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições e segur estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

Considerem-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:
 A empresa **BOK CONSTRUTORA LTDA - EPP**, C.N.P.J/MF nº 77.640.208/0001-44, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	100	VÍDRIO TEMPERADO DE MM FUME PARA JANELAS	TEMPERBRAS	268,00	26.800,00
3	150	ESPELHO 4 MM	VÍDROMAN	178,00	26.700,00
4	50	VÍDRIO TEMPERADO INCOLOR 8MM	TEMPERBRAS	238,00	11.900,00
5	15	MOLA HIDRAULICA PARA PORTA (PISO)	COMBRA	298,00	4.470,00
6	250	VÍDRIO LISO	VÍDROMAN	64,00	16.000,00
7	350	VÍDRIO CANELADO	VÍDROMAN	79,00	27.650,00
1	100	VÍDRIO TEMPERADO 10 MM FUME PARA PORTAS	TEMPERBRAS	329,00	32.900,00
Valor Total:					146.420,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde constar a descrição mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-tímica, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 53/2017.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 2 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contado a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhadas das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim corrigidos, nos termos do item 15.1 do Edital de Pregão Presencial nº 53/2017.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento controlado a conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas.

03.001.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres
 03.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
 03.003.15.452.0019.2.020.339030.0011 - Taxas - Prestação de Serviços
 06.001.22.661.0026.2.023.339030.0001 - Recursos Livres
 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0001 - Recursos Livres
 08.002.12.361.0013.2.038.339030.0107 - Salário Educação
 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
 09.001.10.301.0011.2.052.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. à receita de impostos
 09.002.10.301.0011.2.047.339030.0495 - MS / Atuação Básica
 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. à receita de impostos
 09.002.10.304.0011.2.072.339030.0497 - MS / Vigilância em Saúde
 09.002.10.304.0011.2.075.339030.0001 - Recursos Livres
 09.002.10.305.0011.2.054.339030.0497 - MS / Vigilância em Saúde
 10.001.20.122.0024.2.055.339030.0001 - Recursos Livres
 11.002.22.812.0035.2.048.339030.0001 - Recursos Livres
 12.001.18.542.0022.2.080.339030.0001 - Recursos Livres
 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0495 - MS / Atuação Básica
 08.002.12.361.0013.2.041.449030.0133 - Programa Brasil Combate
 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0117 - CRIAS - APNE - PSEMC FNAS (Assistência Social)
 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0107 - Salário Educação - Exercício Anterior
 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0111 - Transf. CRAS - SCFV PSB FNAS (Assistência Social)

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em condições de preços, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações lavradas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a entrega de entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracterize, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2017.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados, funcionários, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser ajuizadas por força de reclamações com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial nº 53/2017, a Nota de Empenho com os termos editados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os lotes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para ass